



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Cessa efeito da Portaria nº 095, de 21 de março de 2016, que concede horário especial ao servidor estudante.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 3.282 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes e considerando o processo nº 23157.000172/2016-71,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20 de março de 2018, os efeitos da Portaria nº 095, de 21 de março de 2016, que concede horário especial ao servidor estudante, ALAN PATRICK DA SILVA SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2773171, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Ifes – Campus São Mateus.

ALOISIO RAMOS DA PAIXÃO
Diretor-Geral